

1. MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da fileira do regadio, na vertente técnica, experimental, formativa, económica e ambiental, pela via da cooperação institucional com vista ao reforço da investigação, da inovação e da promoção das boas práticas agrícolas e da transferência e divulgação do conhecimento.

2. ENQUADRAMENTO

Uma vez que o COTR tem na sua génese os mesmos propósitos do Centro de Competências para o Regadio Nacional, a definição dos objetivos que a seguir se apresentam, propõe ajustamentos à estrutura já existente do COTR de forma a definir, em conjunto com as entidades parceiras, e desenvolver a agenda de investigação e inovação para o regadio nacional. Os objetivos operacionais aqui definidos têm em consideração que:

- A importância do regadio é inequívoca para o nosso País e para a competitividade da agricultura, setor que constitui um contributo importante para a economia nacional.
- Em Portugal, mais de metade das explorações agrícolas dependem da água para a agricultura e o regadio é responsável por 60% da produção agrícola nacional.
- Nos 3,7 milhões de hectares de superfície agrícola utilizável (SAU), estão equipados para regadio 540.000 ha, o que equivale a 12% da SAU.
- A conjugação de dois fenómenos – a redução da precipitação e o aumento da temperatura –, expõe Portugal às alterações climáticas, podendo originar uma seca crescente durante o ciclo vegetativo das culturas, induzida por um balanço hídrico desde cedo deficitário.
- O agricultor depara-se cada vez mais com as consequências de restrições hídricas, tornando assim uma eficiente gestão de rega, imprescindível para uma agricultura sustentável, como medida de mitigação e adaptação às alterações climáticas.
- A melhoria do rendimento agrícola deverá passar, entre outras, e no que aos fatores de produção água e energia dizem respeito, pela racionalização da sua utilização através duma gestão adequada do seu uso na rega que permita aumentar o rendimento da unidade de volume de água e a eficiência do uso da água e energia na agricultura.

3. OBJETIVOS

- a) Elaborar a agenda portuguesa de investigação e inovação do regadio, na perspetiva da constituição de uma referência para a orientação de políticas públicas neste domínio e respetivos instrumentos financeiros, nomeadamente aqueles que dependem da gestão do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, tais como o PDR2020 e o programa de desenvolvimento rural que enquadrar a nova PAC para o período 2021-2027;

- b) Fomentar a experimentação e divulgação de conhecimentos;
- c) Contribuir para o aumento da rentabilidade dos regantes, fomentando a sustentabilidade económica e ambiental das suas explorações agrícolas;
- d) Apoiar a implementação de sistemas que visem o uso eficiente da água e energia nas atuais e novas áreas de regadio, em todo o território nacional, incentivando o uso de práticas agrícolas económica e ambientalmente sustentáveis;
- e) Promover o uso racional e mais eficiente dos fatores de produção, nomeadamente da água e da energia;
- f) Promover a utilização de tecnologias inovadoras que permitam efetuar uma gestão de precisão, contribuindo para a competitividade desta fileira;
- g) Identificar o impacto das políticas públicas na competitividade dos regantes nacionais;
- h) Acompanhar a implementação de novas práticas de agricultura de precisão;
- i) Promover ações de formação para técnicos e agricultores;
- j) Constituir um polo de divulgação dos trabalhos científicos que forem levados a cabo e que tenham manifesto interesse para fileira do regadio;
- k) Potenciar a divulgação do conhecimento científico, em estreita ligação com os agentes da fileira, nas principais zonas de produção do nosso país.

4. MEMBROS

O Centro de Competência para o Regadio Nacional é constituído por duas categorias de membros:

- a)** Entidade gestora;
- b)** Entidades parceiras.

A entidade gestora é o COTR, cujos associados são responsáveis pela aprovação, em Assembleia Geral, da Agenda de Investigação e Inovação para o Regadio Nacional, sob proposta da Direção do COTR. Caberá à Direção do COTR definir a Agenda de Investigação e Inovação para o regadio nacional e submetê-la para parecer ao Conselho Consultivo, e para aprovação da Assembleia Geral, sem prejuízo das competências da Autoridade Nacional do Regadio e demais organismos da Administração Pública.

São entidades parceiras todas as Organizações, incluindo as associadas do COTR, que, mediante candidatura do interessado, expressem os motivos da sua adesão e mantenham uma ligação efetiva com o Centro de Competências para o Regadio Nacional, através da participação regular

em projetos comuns de I&DT nas áreas prioritárias definidas no âmbito do Centro de Competências para o Regadio Nacional, e na divulgação e transferência do conhecimento científico e da tecnologia produzidos.

5. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a concretização da sua missão e objetivos, o Centro de Competências para o Regadio Nacional desenvolverá a sua atividade em torno de três grandes eixos:

- a)** Promoção da produção de conhecimento e inovação;
- b)** Experimentação e transferência de conhecimento e tecnologia;
- c)** Recolha, tratamento e divulgação de informação.

As atividades científicas do Centro de Competências para o Regadio Nacional serão organizadas da seguinte forma:

- a)** As áreas de Investigação são definidas anualmente pelas diversas entidades;
- b)** As áreas de Investigação e Inovação, que constituem diferentes áreas temáticas; permitindo um trabalho mais focado e de proximidade de interesses.